

REQUERIMENTO N. CPI - ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO

(Deputado Igor Timo)

Requer seja na condição de testemunha, do Sr. EDUARDO SALES BARTOLOMEO, Presidente interino da Vale S.A., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em data a ser futuramente definida, para tratar da tragédia ocorrida em Brumadinho.

Requeiro, nos termos do art.58, §2º, inciso V e §3°, caput, da Constituição Federal e art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a CONVOCAÇÃO, na condição de testemunha, do Sr. EDUARDO SALES BARTOLOMEO, Presidente interino da Vale S.A., para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em data a ser futuramente definida, para tratar da tragédia ocorrida em Brumadinho.

JUSTIFICATIVA

- 01. Em razão do cargo que ocupa, o sr. Eduardo Sales Bartolomeu tem total capacidade de esclarecer quais as medidas que a empresa Vale S.A. está adotando para evitar que novas barragens se rompam, bem como investigar as responsabilidades pelo caso de Brumadinho.
- O2. Pelos argumentos exposto, mostra-se de extrema necessidade a oitiva do Sr. Eduardo Sales Bartolomeo.

Sala de Sessões, de de 2019.

IGOR TIMO

Deputado Federal